

LEI Nº 919 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

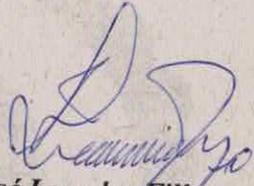
Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Padre Rolim.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica Padre Rolim, associação iniciática, filantrópica, educativa e cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ouro Preto, à Rua Álvaro Guimarães Bressan, nº 400, bairro Bauxita e inscrita no CNPJ sob o nº 03.795.836/0001-18.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de setembro de 2014, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

N.º 018215 - PROTOCOLADO NA SECRETARIA DA CMMP NO DIA 02/10/2014 - 15:35

Projeto de Lei nº 12/14

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, da Lei orgânica Municipal, em
26 / 09 / 2014
Secretaria Municipal de Governo